



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES*

PROJETO DE LEI N° ....., DE 23 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

AUTOR: JOSÉ VALDECI DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Córrego Boa Sorte do Rio do Campo – AMPPRCBSRC, registrada junto ao CNPJ com o nº 17.608.867/0001-27.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 23 de abril e 2019.

  
JOSÉ VALDECI DE SOUZA  
VEREADOR

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES  
Protocolo n.º 360

24 ABR. 2019

  
Protocolista